

Assunto: **[SAAE - JUAZEIRO/BA] NOTICIA DE
IRREGULARIDADES EM EXECUÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO**



De: Jurídico - SAAE <juridico@saaejuazeiro.com.br>
Para: <joseane.nunes@mpba.mp.br>
Cc: <bianca.sec@saaejuazeiro.com.br>
Data: 19/02/2026 11:55

- 1. OFICIO AO MP - PAULO DE TARSO.pdf (~87 KB)
- 2. Relatório controle interno - paulo de tarso.pdf (~267 KB)
- 3. C.I. DA SERVIDORA DA EPOCA.pdf (~477 KB)
- 4. PAULO DE TARSO NFs 5469 E 5481.pdf (~663 KB)
- 5. PAULO DE TARSO NFs 5543 E 5578.pdf (~569 KB)
- 6. PAULO DE TARSO NFs 5544 E 5542.pdf (~280 KB)
- 7. PAULO DE TARSO NFs 5545 _ 5522 E 5576.pdf (~527 KB)
- 8. PAULO DE TARSO NFs 5577 E 5541.pdf (~248 KB)

Excelentíssima Doutora Promotora da 8ª Promotoria de Justiça (Moralidade pública) de Juazeiro/BA,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminhar achado de auditoria, decorrente da análise do fechamento do exercício financeiro de 2025, referente à restos a pagar. É que, em observância às recomendações do TCM/BA, quando do fechamento do exercício financeiro, deverão ser apuradas a regularidades dos restos a pagar existentes (inscritos nos últimos cinco anos). Para tanto, foi expedida Portaria pela Diretora-Presidente do SAAE Ambiental, criando a comissão e determinando o Controle Interno a apuração de eventuais achados.

Pois bem. O controle interno apontou inconsistências de bens, em valores de grande monta que foram registrados em restos a pagar (processados), entretanto, não constam como entregues na autarquia.

Diante de tal situação, encaminhamos à situação, que, com repercussão na seara da improbidade administrativa e criminal, acerca das inconsistências encontradas, referente a execução de contratos do **exercício financeiro de 2024**.

O SAAE indica plena disponibilidade para eventuais esclarecimentos e encaminhamentos de qualquer ordem.

--

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica

Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA
www.saaejuazeiro.com.br
(74) 3614-9824

